

salários, gratificações, remunerações por horas extraordinárias, ajudas de custo, alimentação, auxílio para fardamento, artigos de pequeno equipamento e sabão.

Presidência do Conselho, 8 de Março de 1963. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 19 751

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado a partir do dia 10 de Março de 1963, pelo Ministério do Exército, para transporte de tropas e material de guerra.

Durante o tempo em que o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 8 de Março de 1963. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Secretário de Estado Americano, o Governo da Etiópia e o Governo da Espanha depositaram junto do Departamento de Estado Americano, em 31 de Dezembro de 1962 e em 31 de Janeiro de 1963, respectivamente, os seus instrumentos de aceitação da alteração do artigo VI, subparágrafo A-3, do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica, aprovada pela 5.ª Conferência Geral daquela Agência Internacional, em 4 de Outubro de 1961.

A referida alteração entrou em vigor em relação a todos os membros da Agência Internacional de Energia Atómica em 31 de Janeiro de 1963, depois de ter sido aceite naquela data por dois terços de todos os seus membros, nos termos do artigo XVIII, parágrafo C (ii) do estatuto, depois de ter sido aprovada pela Conferência Geral da Agência, de acordo com o artigo XVIII, parágrafo C (i) do estatuto.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 28 de Fevereiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, por carta de 15 de Dezembro de 1962, o Governo da Jamaica comunicou ao director-geral do Bureau International du Travail a sua aceitação formal das obrigações decorrentes da constituição da Organização Internacional do Trabalho, pelo que, e nos termos do artigo 1, parágrafo 3, da mesma, a Jamaica tornou-se membro da referida Organização a partir de 26 de Dezembro de 1962.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 27 de Fevereiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 44 912

Considerando que foi adjudicada à firma Siemens, Companhia de Electricidade, S. A. R. L., o fornecimento e montagem de transportadores pneumáticos no edifício da Caixa Geral de Depósitos da Rua do Ouro (empreitada geral de acabamentos);

Considerando que para a sua execução, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de 500 dias, que abrange parte dos anos de 1963 e 1964;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a firma Siemens, Companhia de Electricidade, S. A. R. L., para a execução do fornecimento e montagem de transportadores pneumáticos no edifício da Caixa Geral de Depósitos da Rua do Ouro (empreitada geral de acabamentos), pela importância de 916 594\$80.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais dispendir com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 500 000\$ no corrente ano e 416 594\$80, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1964.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Março de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa — Eduardo de Arantes e Oliveira.